

-
-

Resolução nº 467



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 467

Autor: Vereador Djalma de Oliveira

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Osmar de Paula

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 001/79

Data apresentação: 08 / 01 / 79 Data da Leitura: 06 / 03 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 06 / 03 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	13.03.79	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 29 / 03 / 79 Unanimidade não Votos Contra dois

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 03 / 04 / 79 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 04 / 1979

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 19 / 04 / 1979

Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 16v (dezesseis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 001/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. OSMAR DE PAULA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Re
solução.

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr.
Osmar de Paula.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue, em sessão solene, em ocasião
oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 8 de janeiro de 1979

Djalma de Oliveira

DJALMA DE OLIVEIRA

Vereador

PROT. 003/79

DO/MANR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º <u>467</u>	FLS. <u>01</u>	<u>JS</u>

LIDO
Em 6 / 3 / 1979
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RESOLUTIVOS, EM REUNIÃO DE 6 / 3 / 1979
[Signature]
2.º Secretário

As Comissões de CONSTITUIÇÃS,
JUSTIÇA E REGIÃO.

Para Relatar.

V. Redonda, 07 / 03 / 1979.

[Signature]
Presidente

Comissão de *Justiça*

Recebi para parecer em: 09-03-79

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 09 / 03 / 1979
[Signature]
2º Secretário

15 votos sim
2 votos não

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 03 / 04 / 1979
[Signature]
2.º Secretário

12 Sim
01 Não

ENCAMINHADO EM 04 / 04 / 79
OFÍCIO D. 351 / 79

CURRICULUM VITAE



NOME: OSMAR DE PAULA
DATA NASCIMENTO: 19/07/1922
LOCAL NASCIMENTO: LIMA DUARTE - MG

HISTÓRICO - VIDA PARTICULAR

É casado a 35 anos com a Sra. Maria Conceição de Ávila, pai de três filhos todos casados.

Sua família constitui um exemplo de harmonia e compreensão rara para a época em que o conflito de gerações domina o mundo.

Num esforço conjunto com os filhos, construiu 4 residências em um único lote e ali residem a 10 anos, juntamente com genros e nora, além de 7 netos que lhe adoram.

Suas duas filhas, estudaram em Volta Redonda, e depois de casadas trabalham muito condignamente, como donas de casa, acompanhando o rigoroso horário de seus maridos, os quais trabalham em regime de turno na CSN.

Seu filho, também foi educado em colégio desta cidade e hoje é funcionário da CSN, trabalhando no Escritório Central no Departamento de Microfilmagem, e nas horas de folga da CSN exerce a função de Diretor Secretário do Clube Náutico e Recreativo Santa Cecília, empregando ali o exemplo de amor ao próximo herdado por seu pai.

HISTÓRICO - VIDA PROFISSIONAL

Veio para Volta Redonda em 1945 e ingressou na CSN. Logo que se sentiu estabilizado, trouxe para Volta Redonda, sua mãe e seus 9 irmãos e todos ingressaram também na CSN; alguns hoje, já se aposentaram. Trabalhou inicialmente na função de servente, logo foi classificado, escoveiro e depois forneiro, trabalhando nesta profissão em área de grande perigo e insalubre, durante 20 anos. Durante este período participou dos trabalhos de inauguração do Alto Forno Nº 1 em 1947 e do Alto Forno Nº 2, na presença do Exmo. Sr. Presidente da República Getúlio Vargas e General Silvío Raulino de Oliveira então presidente da CSN.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 467	FLS. 02	JS



Na empresa recebeu prêmios quinquenal em dobro, diplomas e distintivos de bons serviços prestados aos 20 e 30 anos de trabalho.

Desligou-se da empresa em 15/06/71, certo de ter neste período feito muitos amigos e de ter empregado todo o seu esforço e dedicação em prol da CSN e em busca de um Brasil maior e mais potente.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 1978.

Osmar de Paula
OSMAR DE PAULA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 167	FLS. 03	19


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Ps. 467	FL. 04	11



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 01¹⁰

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Silla S^o de Almeida
PRESIDENTE

Jorge Pantaleão Alves
RELATOR

Ettore D. Cunha
MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução 001/79. Autor: Vereador Djalma de Oliveira.

EMENTA: Concede cidadania voltarredondense ao Sr. Osmar' de Paula.

RELATÓRIO:

Em cumprimento a dispositivos regimentais cum pre-nos examinar e oferecer parecer à matéria acima caracterizada.


VOTO DO RELATOR:

A matéria atende as disposições regimentais, quanto a constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e redação.
Opino pela integral aprovação.

CONCLUSÕES:

Fundados no voto do ilustrado relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 13 de março de 1979


SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente


JORGE PANTALEÃO ALVES - Relator


ETTORE DABONI DA CUNHA - Membro

LIDO
Em 29, 03, 1979
Secretário

APROVADO
Em 29, 03, 1979
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 467

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. OSMAR DE PAULA.

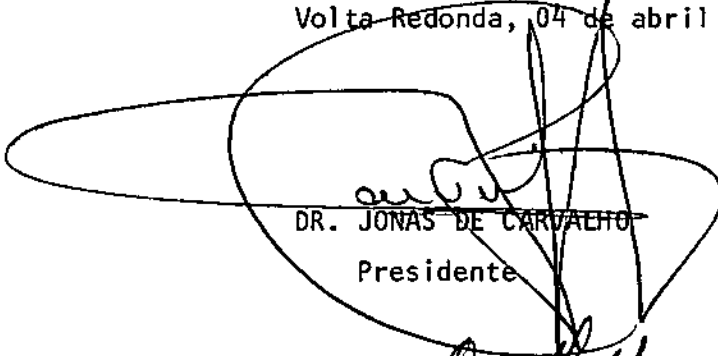
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Osmar de Paula.


Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de abril de 1979


~~DR. JONAS DE CARVALHO~~
Presidente


VEREADOR DJALMA DE OLIVEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Resolução nº 467	FLS. 05	

Projeto de Resolução nº 001/79
Autor: Vereador Djalma de Oliveira
MLAM/.





RESOLUÇÃO Nº 467

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. OSMAR DE PAULA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Osmar de Paula.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue, em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de abril de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 001/79
Autor: Vereador Djalma de Oliveira
MLAM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 04 de abril de 1979

Ofício nº D- 351/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo.Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para o conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 467, aprovada por esta Casa na Reunião do dia 03 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 001/79, de autoria do Vereador Djalma de Oliveira, em que concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Ilmo.Sr.

Osmar de Paula

Av. Sávio Gama, 1135 - bairro Retiro

VOLTA REDONDA

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	467	FLS 06



RESOLUÇÃO N.º 467

EMENTA: Concede Cidadania Voltaredon-
dense ao Sr. Osmar de Paula.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova
e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cida-
dão Voltaredondense ao Sr. Osmar de Paula.

Artigo 2.º — O pergaminho será entregue, em
Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as dispo-
sições em contrário.

Volta Redonda, 4 de abril de 1979

Vereador Dr. Jonas de Carvalho
Presidente

Vereador Onício Zamboti
1.º Secretário

JORNAL "VOZ DA CIDADE"

19-04-79

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 467 | FLS. 08

JS



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

467

Em 23 de abril de 1979

Ofício nº D- 473/79

ASSUNTO: "CONVITE"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 467	FLS 09	18

Excelentíssimo Senhor,

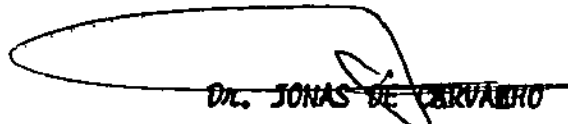
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a Ilustres patriotas, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma alusivo ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente -

Exmº. Sr.

Osmar de Paula

Av. São Gama, 1135 - Retiro

N E S T A

TLUA/.



CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
N.º 078 em 11/02/82
Respondida of. n.º
Em
Ref. Processo N.º

13 P 2 SR V42 02000

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS

Em 30/03/82

Gama

ARQUIVADO
EM, 30/03/82



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVACAO DE FICHA DE ENDEREÇOS

00250

FEV 82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
RS. 467	FL. 10	JS

NOME OSMAR DE PAULA - Cidadão

FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO DE CARVALHO E
 MARIA CONSTANCA DE JESUS

NACIONALIDADE BRASILEIRO

NATURALIDADE LIMA QUARTE MINAS GERAIS

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 18 DE JULHO DE 1922

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL AV. SAUJO GAMA 1135 RETIRO

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL _____

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

MARIA CONCEIÇÃO DE ÁVILA (ESPOSA)

JOSE RIBEIRO DE PAULA

ZÉLIA MARIA DE PAULA RESENDE

MARIA HELENA DE PAULA ANDRADE

ANEXAR 1 RETRATO 3/4

Resolução 467

Osmar de Paula

ASSINATURA DO DECLARANTE